

**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS****Ilustríssimo Senhor (a)****Nadge Terezinha Santos do Amaral****Representante Legal perante o pregão eletrônico nº001/2024****7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.108.702/0001-07, Endereço: Rua Luís de Camões, nº 622, Cep: 96.055-630 contato (51) 3221-9410/ (51) 9520-3413 Pelotas-RS denominada CONTRATADA.**

O fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega dos produtos hospitalares e odontológicos, referente a ordem de compra (49214) enviada por e-mail no dia 01/07/2024. Conforme documentos em anexo.

Considerando, os termos da ARP nº055/2024 oriundos do processo administrativo nº 0696/2024 - Pregão Eletrônico - nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDES E OS CONSULTÓRIOS ODONTÓLOGICOS DESTE MUNICÍPIO o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando que a empresa não está cumprindo com o processo licitatório, foi realizado contato com a empresa pelo Whatsapp (51) 99520-3413 cobrando o Sr. Bruno um retorno sobre a solicitação que foi enviada para o e-mail (7r7business@gmail.com) no dia 01/07/2024 e até a presente data não houve o fornecimento do material solicitado e nem justificativas cabíveis. Configurando desacordo com as obrigações da contratada conforme **TERMO de REFERÊNCIA item:**

4. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

4.2 O prazo para entrega do material é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.4 Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.5. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,



contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que foi realizada diversas tentativas de contato pelo setor solicitante, sem êxito. Portanto mediante aos fatos informados a Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.108.702/0001-07, Endereço: Rua Luís de Camões, nº 622, Cep: 96.055-630 contato (53) 99905-1604 Pelotas-RS** denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **Nadge Terezinha Santos do Amaral** inscrita sob CPF:270.572.320-04 e-mail: 7r7business@gmail.com, para que cumpra o objeto solicitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preço nº055/2024, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada dentro do prazo específico, após recebimento desta, o qual caberá ao Município DIANÓPOLIS-TO, por sua aceitação.

Dianópolis, 11 de novembro de 2024.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

LUCIMAR MAXIMO RODRIGUES

FISCAL DE CONTRATO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d7cff-11112024224302**